

**Lei Nº 0471/12**  
**02.07.2012**

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional, referente o exercício financeiro de 2012, no valor de **R\$ 257.070,37 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setenta reais e trinta e sete centavos)**, destinados as especificações a seguir:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO .....	1.913,89
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO .....	Especial
15.451.15011-123 - PISTA DE CAMINHADA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003336 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO .....	1.067,61
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO .....	Especial
15.451.15011-124 - CENTRO DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003337 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	151.174,54
04.006 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA .....	Especial
10.301.10011-199 - MODULO SANITARIOS FUNASA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
001345 3.1.00.000756 - MODULOS	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA .....	4.034,34
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA .....	Especial
20.601.20011-120 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO	
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
002778 3.1.00.000757 - CAÇAMBA	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO .....	43.458,74
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO .....	Especial
15.451.15011-123 - PISTA DE CAMINHADA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003336 3.1.00.000760 - PISTA	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO .....	28.421,25
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO .....	Especial
15.451.15011-124 - CENTRO DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003337 3.1.00.000762 - CENTRO DE EVENTOS	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	7.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL .....	Especial
08.244.08012-119 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001741 3.1.00.000934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrecadação	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	4.000,00
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL .....	Especial
08.244.08012-119 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

001742 3.1.00.000934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrecadação

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....6.000,00  
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL .....Especial  
08.244.08012-119 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001743 3.1.00.000934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrecadação

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....10.000,00  
05.004 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL .....Especial  
08.244.08012-119 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001744 3.1.00.000934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Arrecadação

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO .....1.913,89  
11.001 - SECRETARIA DE URBANISMO .....Cancelamento  
15.452.04012-075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
003250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO .....1.067,61  
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO .....Cancelamento  
15.452.15012-076 - Manutenção do Departamento de Urbanismo  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003300 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas

1.7.2.1.34.10.20.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS).....27.000,00  
2.4.7.1.03.03.00.00 - MODULOS .....151.174,54  
2.4.7.1.99.99.04.00 - CAÇAMBA .....4.034,34  
2.4.7.1.99.99.06.00 - PISTA .....43.458,74  
2.4.7.1.99.99.07.00 - CENTRO DE EVENTOS .....28.421,25

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 02 de julho de 2012.

**Silomar Elias de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Vilberto Guzzi**  
Secretário Municipal de ADM e Finanças